



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SSJ de Sete Lagoas
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS

PORTARIA SJMG-SLA-SESAP 11/2025

Prorroga por 12 meses, a partir de 02/05/2025, a validade do XIII Processo Seletivo de Estagiários 2024, destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito na Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Minas Gerais - Edital SJMG-SLA-SESAP 0679733.

O Juiz Federal **CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA**, Diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ Nº 208, de 04/10/2012, no Edital SJMG-SLA-SESAP 0679733 e o interesse da Administração Pública:

CONSIDERANDO a Portaria Disub/SLA n. 7, de 30 de abril de 2024 (0745350), publicada em 02/05/2024, que homologou o resultado final de classificação candidatos no XIII Processo Seletivo de Estagiários 2024, destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito na Subseção Judiciária de Sete Lagoas

RESOLVE:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 02/05/2025, a validade do XIII Processo Seletivo de Estagiários 2024, destinado aos Estudantes do Curso de Graduação em Direito na Subseção Judiciária de Sete Lagoas - Minas Gerais, nos termos do Edital SJMG-SLA-SESAP 0679733.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE.

CLÁUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Sete Lagoas



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Fonseca de Pina, Juiz Federal**, em 28/04/2025, às 11:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1203288 e o código CRC **E37D0809**.

Rua Santos Dumont, 140 - Bairro Canaã - CEP 35700-284 - Sete Lagoas - MG

0003422-90.2024.4.06.8001

1203288v4